



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1278 - Taboão, Estado do Tocantins, 19 de Março de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 0151/2025 Taboão/TO, 19 de Março de 2025. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula Nº 102, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, referente ao período aquisitivo de 30/05/2025 a 30/05/2026, devendo V.sa. retornar ao trabalho em 01/05/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezanove (19) dias do mês de março do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração
Decreto Nº 002/2025

PORTARIA Nº 152/2025 TABOÃO/TO, 19 DE MARÇO DE 2025.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO

DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”.

Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Remunerada por período de 90 (noventa dias) de 03/03/2025 a 31/05/2025, para a servidora PROFESSORA P-III, Senhora MARCIA DO CARMO MUSTAFÉ MENDONÇA, portadora do RG 2.403.XXX SSP-MG e CPF 500.XXX.516-XX, matrícula de nº 373, neste município.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, revogando as disposições em contrário; Publique – se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezanove) do mês de março do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina De S. Vieira Aniceto
Secretário Mul. de Administração
Dec. 002/2025

PORTARIA 153/2025 TABOÃO/TO, 18 DE MARÇO DE 2025.

**“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO
DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a partir do dia 18/03/2025 do corrente ano a servidora JANAINA ALVES SILVA, portadora do RG 660.XXX SSP/TO e CPF XXX.525.661-XX, empossada para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através do Decreto 003/2012 no dia 10/04/2012 lotada na Secretaria Municipal de administração, que se encontrava de Licença de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (18) um dia do mês de março do ano de 2025.



Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA 154/2025 TABOCÃO/TO, 19 DE
MARÇO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Sr. ANTONIO NILTON ANICETO, CPF: 800.086.901-20 , Matrícula Funcional nº 1623, para participar de Reunião com autoridades políticas para tratar o assuntos internos do Gabinete, nos dias 19 á 21 de MARÇO de 2025 em Araguaína – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 03 (três) Diária, valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez (19) dias do mês de março do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração